## LEI MUNICIPAL N° 998/10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinado a custear as despesas do Contrato de Repasse nº 314.213-04/2009/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, firmado com o Ministério do Esporte, e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2010, um Crédito Especial no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinado a custear despesas do Contrato de Repasse nº. 314.213-04/2009/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, firmado com o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**06 -** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

**06.03 - SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO** 

**06.03.27** – DESPORTO E LAZER

**06.03.27.812** – DESPORTO COMUNITÁRIO

06.03.27.812.00048 - PRÁTICAS DESPORTIVAS RECREATIVAS E DE LAZER

**06.03.27.812.00048.1045** – ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR-ESPORTE / CEF

**4.4.90.51.00.0000**–Obras e Instalações(917)......R\$ 101.000,00

(Recurso: 1111 - DESPORTO AMADOR - ESPORTE/CEF)

**Objetivo:** "Esta atividade visa a construção de um campo de futebol sete, cercado e iluminado, na sede do Município, para desenvolvimento de atividades desportivas."

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$ 101.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes:

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS...... R\$ 101.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2010.

## VILSON ANTÔNIO BABICZ

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em 05/02/10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO, Secretário